



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.1.141, de 16 de dezembro de 1.970.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMEN-
TAR de Cr\$33.582,01(trinta e três mil, quinhentos
e oitenta e dois cruzeiros e hum centavos.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Taquaritinga,
usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito suplementar de Cr\$33.582,01(trinta e três mil, quinhentos e oiten-
ta e dois cruzeiros e hum centavo), para suplementação das seguintes ver-
bas do orçamento vigente:

	<u>GOVERNO e ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
	<u>Secretaria</u>	
31.11.02	Pessoal Civil	
01-	Vencimentos.....	54,44
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
	<u>Fiscalização -Jurupema</u>	
31.11.11	Pessoal Civil	
01-	Vencimentos.....	42,71
31.40.16	<u>Contadoria</u> Encargos Diversos	
03-	Locação de bens meveis e imoveis....	1.400,00
	<u>VIAÇÃO TRANSPORTES e COMUNICACÕES</u>	
	<u>Serv. Estradas Municipais</u>	
31.11.42	Desp. Variav.Pessoal Civel	
01-	Vencimentos.....	4.500,00
	<u>EDUCAÇÃO e CULTURA</u>	
	<u>Escolas Municipais</u>	
31.11.61	Pessoal Civil	
01	-Vencimentos	7.000,00
02-	Abono anual.....	800,00
	<u>Merenda Escolar</u>	
31.11.61	Pessoal Civil	
01-	Vencimentos.....	120,00
	<u>S A U D E</u>	
	<u>Assistencia Médico e Dentária</u>	
31.11.79	Pessoal Civil	
01-	Vencimentos.....	1.399,68
02-	Abono anual.....	233,28
	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>	
	<u>Transf. de Assist. e Promoção Social</u>	
32.31.82	Pessoal Inativos	
01-	Vencimentos.....	201,36
32.32.92	Pensionistas	
02-	Vencimentos.....	17,76



TAQUARITINGA

SERVIÇOS URBANOS

Diretoria de Obras

31.20.90

Material de Consumo

01-	Combustíveis, lubrificantes.....	8.500,00
02-	Acessórios em geral.....	2.000,00
05-	Outros materiais de consumo.....	1.500,00

Ruas e Avenidas

31.11.94

Pessoal Civil e Despesas Variaveis

01-	Vencimentos.....	2.330,00
-----	------------------	----------

Praças -Parques e Jardins

31.11.95

Despesas Variaveis e Pessoal Civil

01-	Vencimentos.....	200,00
-----	------------------	--------

Oficinas Mecanicas

31.11.99

Pessoal Civil

01-	Vencimentos.....	1,00
02-	Abono anual.....	127,38

Almoxarifado

31.11.99

01 -	Vencimentos.....	1.659,36
------	------------------	----------

31.30.99

Serviços de Terceiros

01-	Despesas de viagens.....	1.000,00
-----	--------------------------	----------

Serviços Diversos

b)Outros serviços

31.11.99

Pessoal Civil

01-	Vencimentos.....	277,05
02-	Abono anual.....	247,90

Total Cr\$ 33.582,01

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

Diretoria de Obras e Viação

Despesas de Capital

42-10-90

Inversões financeiras

01-	Desapropriações de Imoveis.....	33.582,01
-----	---------------------------------	-----------

Total Cr\$ 33.582,01

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de dezembro de 1.970.

Doutor Adail Nunes da Silva-Prefeito Municipal-
Registrada e publicada na Secretaria, em 16 de dezembro de 1.970

Ulpiano Bokzares de Marco-Secretário da P.M.-